

APROVAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que versa sobre a Aquisição de uma impressora para crachás de identificação funcional e uma impressora de etiqueta patrimonial para o tombamento de bens da EMATER/RN, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa.

Analisando os autos, verifico que o feito encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais aplicáveis à espécie.

Dessa forma, APROVO a dispensa de licitação, com fundamento na legislação vigente, autorizando o regular prosseguimento do feito.

Ressalta-se, ainda, que consta nos autos a Portaria (ID. 42173312, 42173420), que designa os agentes de contratação e o fiscal do contrato, em conformidade com as exigências legais.

Ante o exposto, determino o seguimento do processo, encaminhando-se os autos para o GASA para as devidas deliberações e providências cabíveis.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
FRANKI DA SILVA SOUZA
Diretor Geral - EMATER/RN



Documento assinado eletronicamente por **FRANKI DA SILVA SOUZA, Diretor Geral**, em 26/06/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42325775** e o código CRC **088D94DC**.